



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO**
CORE-SP

PORTARIA Nº 148/2025

Designa funcionários do CORE-SP para exercerem as funções de Fiscais e Gestores do contrato de prestação de serviços de suporte e manutenção em centrais telefônicas - PABX.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda** prestará ao CORE-SP serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em Centrais telefônicas (servidores de comunicação - PABX), de acordo com as disposições e cláusulas contidas no referido contrato, decorrentes do Processo Administrativo nº **021/2023**.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o (a) funcionário (a) **Ricardo Tejada**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 345, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – CORE-SP.

Art. 2º - Designar o (a) funcionário (a) **José dos Santos Silva Junior**, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Técnico, Matrícula nº 433, como Fiscal Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Designar a funcionária **Amanda Felix dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Assistente Jurídica, Matrícula nº 414, para atuar como Gestor do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – CORE-SP.

Art. 4º - Designar o funcionário **Maike André Marques**, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, Matrícula nº 324, como Gestor Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 160/2024, de 20 de dezembro de 2024.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital¹.



Documento assinado digitalmente

JOSE LUIZ ABRANTES PEREIRA

Data: 15/11/2025 11:17:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente

¹ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Ciências:

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO TEJADA
Data: 18/11/2025 09:37:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal do Contrato

AMANDA
FELIX DOS
SANTOS
LIMA

Assinado de forma
digital por
AMANDA FELIX
DOS SANTOS LIMA
Dados: 2025.11.18
10:51:25 -03'00'

Gestor do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR
Data: 18/11/2025 10:47:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal Substituto

MAIKE ANDRE
MARQUES:314
09658856

Assinado de forma digital
por MAIKE ANDRE
MARQUES:31409658856
Dados: 2025.12.01
19:18:58 -03'00'

Gestor Substituto